



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 306, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ARI SCAPINI**, no cargo de assessor especial de secretário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, a partir de 26 de dezembro de 2018 a 19 de janeiro de 2019, 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de dezembro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020